



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA Nº GD-022-FOB, de 10.04.2019.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, e sobre a mesa eleitoral da votação convencional para a eleição dos **representantes discentes de PÓS-GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria GD-008-FOB de 07 de março de 2019, ficam designados as Profas. Dras. **Izabel Regina Fischer Rubira de Bullen** e **Juliana Fraga Soares Bombonati**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de PÓS-GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

Artigo 2º - Ficam designadas como representantes discentes, eleitos pelos seus pares, os Srs. **Mariele Vertuan** e **Victor Mosquim**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - De acordo com o art. 11 da Portaria GD-008-FOB de 07 de março de 2019, ficam designados os seguintes membros para a composição da mesa eleitoral da votação convencional:

I – Profa. Dra. **Linda Wang**

II – Sr. **João Crês Neto**

III – Sra. **Ana Paula Moço Libel**

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor da FOB-USP